

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2024

Dispõe sobre a antecipação da realização da feira livre municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do município, e;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro deste ano de 2024 “**Dia de Finados**” cairá no dia de sábado, o que prejudicaria a realização da feira livre municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia **01 de novembro de 2024, sexta-feira**, a realização da feira livre municipal.

Art. 2º. O Setor Tributário e de Arrecadação Municipal deverá adotar as providências necessárias para dar pleno cumprimento ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal